Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.294 Aracaju/Sergipe sexta-feira 11 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.066
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Altera as alíneas “a”, “e” e “f” do inciso I, o inciso III, a alínea “b” do inciso IV, as alíneas “c”, “d” e “f” do inciso V e a alínea “b” do inciso IX do art. 2º do Decreto 29.859, de 05 de agosto de 2014, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano – CEDURB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com as Leis nºs 6.365, de 18 de março de 2008; 6.501, de 1° de dezembro de 2008, com alterações, introduzidas pela Lei n° 7.297, de 07 de dezembro de 2011, especialmente no seu art. 4°; e de conformidade com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a”, “e” e “f” do inciso I, o inciso III, a alínea “b” do inciso IV, as alíneas “c”, “d” e “f” do inciso V e a alínea “b” do inciso IX do art. 2º do Decreto 29.859, de 05 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 30.029, de 22 de junho de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - ...

a) ...

Titular: ...
Suplente: Ubirajara Barreto Santos, CPF nº 454.220.285-20

b) ...
.....

e) Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH:

Titular: Felipe Araújo dos Anjos – CPF nº 043.578.565-66
Suplente: ...

f) ...

Titular: ...
Suplente: Márcio Zylberman, CPF nº 895.171.017-15;
.....

III - ...

– Caixa Econômica Federal:

Titular: José Ronaldo Cunha Maia, CPF nº 300.572.996-68;
Suplente: Marco Antônio Queiros, CPF nº 368.959.465-00.

IV - ...

a) ...

b)
Titular: ...
Suplente: Hélio Sobral Leite, CPF nº 867.392.048-53;
.....

V - ...

a) ***...***
.....

b)...

c) ...

Titular: …
Suplente: Ana Maria Ferreira Possidonio Santos, CPF nº 013.995.285-30;

d) ...
Titular: …
Suplente: Márcio Eduardo dos Santos, CPF nº 724.434.645-04

e) ...

f) ...
Titular: …
Suplente: Eleonaldo Nascimento Santos, CPF nº 820.843.355-15;

IX - ...

a) ...

b) ...
Titular: Ítalo Patrício Barreto Santos, CPF nº 071.186.115-30;
Suplente: Rosângela Lima de Assis, CPF nº 800.741.465-72
.....”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Major QOPM, ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Major QOPM ***FÁBIO FONSECA ROLLEMBERG,*** CPF/MF nº. 517.372.725-04, ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Capitão QOPM, ao Posto de Major QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Capitão QOPM ***VALDSON DA CONCEIÇÃO,*** CPF/MF nº. 503.675.105-10, ao Posto de Major QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por merecimento, Tenente Coronel QOPM, ao Posto de Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com os arts. 4º, inciso II, 6º, 9º e 16, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 26 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, em ressarcimento de preterição, a Tenente-Coronel QOPM ***FÁTIMA CRISTINA DIAS ARNALDO,*** CPF/MF nº. 356.299.675-68, ao Posto de Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2012.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERECÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Capitão QOAPM, ao Posto de Major QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Capitão QOAPM ***RIVALDO DOS SANTOS,*** CPF/MF nº. 449.403.275-15, ao Posto de Major QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOAPM ***ADILSON BISPO NUNES,*** CPF/MF nº. 402.199.505-63, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por merecimento, Tenente-Coronel QOPM, ao Posto de Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com os arts. 4º, inciso II e 6º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 26 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, a Tenente-Coronel QOPM ***RITA DE CÁSSIA SILVESTRE DOS SANTOS,*** CPF/MF nº. 311.311.905-72, ao Posto de Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOAPM ***EDÊNIO MURILO SANTOS SANTANA,*** CPF/MF nº. 267.058.505-15, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por merecimento, Capitão QOPM, ao Posto de Major QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com os arts. 4º, inciso II, 6º, 9º e 16, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 26 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, em ressarcimento de preterição, o Capitão QOPM ***WEMBLEY GOIS TOBIAS DA SILVA,*** CPF/MF nº. 906.236.065-34, ao Posto de Major QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2014.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOAPM ***EDINALDO REZENDE DOS SANTOS,*** CPF/MF nº. 345.417.805-34, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, 2º Tenente QOAPM, ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 2º Tenente QOAPM ***EVERALDO ALVES SANTOS,*** CPF/MF nº. 575.384.335-20, ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por merecimento, Capitão QOPM, ao Posto de Major QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com os arts. 4º, inciso II e 6º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 26 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, o Capitão QOPM ***CHARLES VICTOR OLIVEIRA SANTOS,*** CPF/MF nº. 966.909.505-06, ao Posto de Major QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, 2º Tenente QOPM ao Posto de 1º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 2º Tenente QOPM ***BELISA MELO DE FRANÇA SANTOS,*** CPF/MF nº. 013.007.045-94, ao Posto de 1º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-0 ***CÉLIO SANTOS FERREIRA,*** CPF/MF nº. 457.368.125-68, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por merecimento, Capitão QOAPM, ao Posto de Major QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com os arts. 4º, inciso II e 6º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 26 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, o Capitão QOAPM ***WANDERLEY RESENDE,*** CPF/MF nº. 199.253.955-34, ao Posto de Major QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-0 ***JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO,*** CPF/MF nº. 503.680.285-34, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-1 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-1 ***CARLOS GARDEL BATISTA NEVES,*** CPF/MF nº. 533.381.895-91, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-0 ***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA,*** CPF/MF nº. 403.052.445-15, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-4 ao Posto de 2º Tenente QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Processo protocolado sob o nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-4 ***ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS,*** CPF/MF nº. 368.858.945-91, ao Posto de 2º Tenente QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Retifica data de efeitos de Decreto que promove, por antiguidade, Major QOPM, ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e de conformidade com Ofício nº 310, de 08 de maio de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com o Parecer nº 2119/2015, da PGE, anexo, e de acordo com o processo nº 022.101.00791/2015-7, de 13 de agosto de 2015, resolve

R E T I F I C A R

Para 21 de agosto de 2014, os efeitos da promoção por antiguidade, do Major QOPM ***VALMIR SOUZA CRUZ,*** CPF/MF nº. 532.065.765-04, promovido ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, pelo Decreto de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27 dos mesmos mês e ano.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Promove, por merecimento, Major QOPM, ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso II, e art. 6º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 26 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta dos Processos protocolados sob nºs 022.101.00040/2014-7 e 022.101.00791/2015-7, todos da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, o Major QOPM ***IANDERSON COUTINHO MAIA,*** CPF/MF nº. 625.062.505-49, ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2014, tornando sem efeito a sua promoção por antiguidade, através do Decreto de 22 de agosto de 2014, Tabela 01, sob o número de ordem 04, publicado no Suplemento do Diário Oficial do dia 25 de agosto de 2014.

Aracaju, 10 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A) Nº DO TERMO ADITIVO	**4º TERMO ADITIVO(PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA)**
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	**CONTRATO Nº 07/2013**
C) Nº DO PROCESSO	**013.000.02575/2015-1**
D) MODALIDADE/Nº	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2013**
E) CONTRATADA	**COMERCIAL CONFRIO LTDA-EPP**
F) ADITIVO DE PRAZO	**PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 05/09/2013 A 05/09/2014** **1º TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR** **2º TERMO ADITIVO: 05/09/2014 A 05/09/2015** **3º TERMO ADITVO: ACRESCIMO** **4º TERMO ADITIVO: 05/09/2015 A 05/09/2016**
G) Nº DO PARECER JURIDICO	**5322/2015 PGE**

ARACAJU/SE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

MAURICIO PIMENTEL GOMES
SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 209/2015
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o inciso II do art. 1º da Portaria SEFAZ n.º 785, de 18 de novembro de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 8º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no § 1º do art. 8º do Decreto 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista.

RESOLVE:
Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria SEFAZ n.º 785, de 18 de novembro de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 8º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II - outras bebidas fermentadas classificadas na subposição 2206.00.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2014.

Aracaju, 09 de setembro de 2015.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-
-ATA DE RP Nº 163/2011-SEFAZ-004
PE Nº 043/2011

PROCESSO Nº: 016.000.07481/2015-0
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Locação-Ata RP nº 163/2011-SEFAZ-004, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e *LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA*

OBJETIVO: Prorrogar a vigência do mencionado Contrato, de 25/08/2015 a 25/08/2016, sem prejuízo do limite máximo estabelecido no Art. 57,II, da Lei 8.666/93.

PRAZO CONTRATUAL: INICIAL – 25/08/2011 a 25/08/2012.

1º Termo Aditivo – 25/08/2012 a 25/08/2013-prorrogação
2º Termo Aditivo – 25/08/2013 a 25/08/2014-prorrogação
3º Termo Aditivo – 25/08/2014 a 25/08/2015-prorrogação

BASE LEGAL: - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: Data: 22/07/2015
PARECER: Nº 5123/2015 – PGE –Data: 10/08/2015

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº.51 / 2015

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados terão as respectivas Inscrições Estaduais REATIVADAS a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 21.400/2002.

CACESE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICÍPIO
271362715	BEVILAQUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15408021000118	AV PERIMETRAL A, QUADRA P,LOTE 01-DISTRITO INDUSTRIAL DE SOCORRO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000
271080302	RV SONORIZAÇÃO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05657626000199	RUA F QUADRA O LOTEAMENTO BOA VIAGEM,539,SALA A-SANTA CECILIA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP;49160000

Aracaju , 09 de Setembro de 2015.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 50 / 2015

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, por motivo de encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no art.48, incisos II e XVI da Lei nº 3.796/96, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165 e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

INS. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CEP
271288744	L ARTE DELLA PASTA MASSAS E SALGADOS LTDA ME	12512255000112	RODOVIA JOÃO BEBE AGUA,146 – ROSA ELZE	SÃO CRISTOVÃO	SE	49100000
271277963	IRMÃOS SOUZA MÓVEIS E ELETROS LTDA ME	12278940000126	RUA CAPITÃO FRANCELINO,65-CENTRO	ESTANCIA	SE	49200000
271368705	MARIA DEUSARY SANTANA-40888371500	15820847000190	AVENIDA CORONEL LOIOLA,112,SALA-CENTRO	SIMÃO DIAS	SE	49480000
271231149	OSVALDINA KARINE SANTANA BORGES ME	09172312000238	AVENIDA CORONEL LOYOLA,112,CASA-SIMÃO DIAS	SIMÃO DIAS	SE	49480000
271317205	JOSE BEROALDO BARROS DOS SANTOS-28268563400	13259887000189	AVENIDA ANTONIO G DE BRITO,78-CENTRO	PROPRIA	SE	49900000
271421428	SEVEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	08753487000195	AVENIDA HERMES FONTES,2064,LOJA 09 GALERIA PATIO VIAZUL-LUZIA	ARACAJU	SE	49045760
271284188	RAFAEL SOBRAL AZEVEDO COMERCIO DE ROUPAS ME	12477141000189	RUA AUGUSTO MAYNARD,141,SALA 01-CENTRO	ITABAIANA	SE	49500000
271322373	TOK LIMPO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA-ME	97550507000150	AVENIDA COELHO E CAMPOS,1393-GETULIO VARGAS	ARACAJU	SE	49055180

Aracaju, 08 de Setembro de 2015.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ N° 009/2015
DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Fixa o valor do ICMS correspondente a um quilograma de farinha de trigo para efeito de base de cálculo nas operações de crédito fiscal e/ou de ressarcimento do ICMS para o mês de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 8º da Portaria SEFAZ nº. 571/2001, de 05 de abril de 2001,

ESTABELECE:

Art. 1º O valor do ICMS correspondente a um quilograma de farinha de trigo para efeito de base de cálculo nas operações de crédito fiscal e/ou de ressarcimento do ICMS de que trata a Portaria SEFAZ nº. 571/2001, de 05 de abril de 2001, para o mês de agosto de 2015 é de R$ 0,3463 (três mil quatrocentos e sessenta e três décimos de milésimos de real).
Art. 2º O índice estabelecido no art. 1º desta Instrução Normativa deve ser aplicado pelas empresas enquadradas no Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI que adquiriram farinha de trigo neste Estado ou em Estados signatários do Protocolo nº 46/00.
Parágrafo único. Para efeito de encontrar o valor a ser utilizado a título de crédito e de ressarcimento, as empresas devem proceder da seguinte forma:
I - para cálculo do crédito fiscal, aplicar a seguinte fórmula: CF = Q x ICMS/Kg x 0,52;
CF = Crédito Fiscal;
Q = Quantidade em quilo;
ICMS/KG = Valor do ICMS por quilograma de farinha de trigo indicado no art. 1º desta Instrução Normativa;

II - para cálculo do ressarcimento, aplicar a seguinte fórmula: RES = Q x ICMS/Kg x 0,48;
RES = Ressarcimento;
Q = Quantidade em quilo;
ICMS/KG = Valor do ICMS por quilograma de farinha de trigo indicado no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 3º As empresas enquadradas no Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI que importaram e adquiriram farinha de trigo de Estados não signatários do Protocolo nº 46/00 devem aplicar sobre o valor do ICMS devido pela aquisição da farinha de trigo os seguintes percentuais:

a) 48% (quarenta e oito por cento), para utilização a título de ressarcimento de que trata o art. 1º-A da Portaria SEFAZ nº 571/2001;

b) 52% (cinquenta e dois por cento), para utilização a título de crédito de que trata o art. 1º-A da Portaria SEFAZ n.º 571/2001, abatendo deste o valor do crédito destacado na nota fiscal de origem.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 08 de setembro de 2015.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2544/2015	199.490.575-15	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CODISE	ALESE
2559/2015	119.782.105-82	ALMIR ROSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ADEMA
2560/2015	335.511.035-34	JOSE AUGUSTO GOMES FONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECC	DPE
2566/2015	264.846.765-34	JOAO EMANUEL SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEC
2567/2015	294.649.865-49	JOSE LEONDES DE MENEZES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	SEED
2568/2015	256.292.395-20	JEOVA SILVA SANTANA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	FUNDAP
3236/2015	654.055.875-91	MARCIA LAVINIA PIMENTA QUINTELA ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	SECC
3239/2015	199.179.615-34	ELIZABETE MENEZES DE ALMEIDA BOMTEMPO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	ADEMA
3243/2015	010.379.796-30	RUSKAJA CUNHA SANDRIN	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	CREA
3244/2015	201.711.455-34	IZABEL MARIA BORGES FLORENCIO	TECNICO MEDIO	PRONESE	ADEMA
3248/2015	256.847.445-91	EDMUNDO DE ALMEIDA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	ADEMA
3249/2015	234.999.315-91	SIDNEY APERIPE ALVES	TECNICO SUPERIOR	PRONESE	ADEMA
3252/2015	586.710.568-72	JOSE AFONSO MESSIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	ADEMA
3253/2015	265.835.185-20	JAILTON SILVA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	ADEMA
3254/2015	382.444.115-20	ANGELICA MARIA SANTOS SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	ADEMA
3255/2015	168.948.985-53	ANISIO EDUARDO MARTINS BRITO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	ADEMA

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2561/2015	236.129.245-91	CARLOS AUGUSTO SANTOS DA PAIXAO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DETRAN	ALESE
2562/2015	003.387.308-93	IDELSON TEIXEIRA MELO	ESCRITURÁRIO	EMSETUR	ALESE
2564/2015	361.511.575-91	LEILA CRISTINA ANDRADE SALES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
2565/2015	558.364.965-87	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	ALESE

PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3215/2015	260.255.825-72	NALZICA DOS SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	IPESAUDE
3240/2015	155.120.965-91	SILVIA MARIA DUARTE MOREIRA	PEDAGOGO QP	SEED	IDLD
3241/2015	266.815.105-82	RUTE ROSELI DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SSP
3245/2015	256.847.445-91	EDMUNDO DE ALMEIDA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	TRE - SE
3246/2015	234.999.315-91	SIDNEY APERIPE ALVES	TECNICO SUPERIOR	PRONESE	TRE - SE
3247/2015	265.844.175-49	JORGE LUIZ MACHADO DANTAS	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	TRE - SE
3251/2015	585.819.795-72	ROSEMARY SANTOS MENDES MILO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	RENASCER
3256/2015	474.677.205-30	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRONESE	EMDAGRO

PORTARIA DE REMOÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3242/2015	266.815.105-82	RUTE ROSELI DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SSP

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 69/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO THOMAS VIEIRA DIAS CARDOSO COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 28 de outubro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Extrato Termo de Doação Nº 002/2015-SUPAT/DGPM
Permitente: Secretaria de Estado da Fazenda
Permissionária:INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- IPESAUDE
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Objeto: a **Doação** do bem móvel abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
VEÍCULO: CAR/CAMINHÃO/FURGÃO, diesel, modelo FORD/1200 L, cor branca, placa HZM 4687, chassi 9BFX2SLZ0TDB08543	**1**

Aracaju, 21 de agosto de 2015

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 62/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA FRANCILANE DA CONCEIÇÃO SANTOS COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE PIO DECIMO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 1° de setembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 38/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA FÁTIMA GEORGIA ENOMOTO DE JESUS COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE PIO DECIMO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.
Aracaju, 30 de junho de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 65/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO CAIO RODRIGO RESENDE ROCHA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 1° de setembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 229/2015

OBJETO: Aquisição de calçados anatômicos com palmilha para pés neuropáticos, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

DATA DE ABERTURA: 25/09/2015 às 08:15 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 25/09/2015 às 09:00 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 4208/2015-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.401. Classificação Funcional: 10.301.0006. Projeto ou atividade: 1231. Elemento de Despesa: 3.3.-90-00. Fonte de Recurso: 0102.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SES: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 10 de setembro de 2015.

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de evento para capacitação para instrutores dos novos formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. SEIDH.
DATA DE ABERTURA: 23/09/2015 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 23/09/2015 **às** 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 5505/2015 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEIDH 079-3179-1942 SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 10 de Setembro de 2015
ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2015

OBJETO: Aquisição de nobreak e baterias paras as câmeras da SSP.
DATA DE ABERTURA: 23/09/2015 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 23/09/2015 às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 5389/2015-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEPLAG: 3226-2246 / 3211-9171 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 10 de setembro de 2015

Rosenilde Menezes Almeida
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF
EXTRATO DO 3º T.A. AO CONTRATO Nº. 09/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 3° Termo Aditivo ao contrato n° **09/2013** referente ao aumento de quantitativo e valor para locação de veículos que atendam os interesses da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe – SSP/SE.
BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 3242/2015 – Procuradoria Geral do Estado.
FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor do contrato é de R$ 232.622,50 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2015.

RUBENS LUIZ DA SILVA
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF
EXTRATO DO 3º T.A. CONTRATO Nº. 073/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA: NUTRISERV ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 3° Termo Aditivo ao contrato n° **073/2012** referente à prorrogação e reajuste de preço para fornecimento de lanches para os eventos que terão a participação da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe – SSP/SE.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de setembro de 2015.
BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 5401/2015 – Procuradoria Geral do Estado.
FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor mensal é de R$ 27.246,16 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), o valor anual é de R$ 326.954,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2015.

RUBENS LUIZ DA SILVA
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES – SEDES

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.21/2015
PROCESSO n. 018.000.31862/2015-3
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Construtora Santana Ltda EPP
OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato em tela no valor de R$ 71.646,87 (Setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos); correspondente ao percentual de 15,39% (quinze vírgula trinta e nove por cento) do valor contratual para os serviços de reforma da quadra e construção da cobertura da quadra da Escola Estadual Doutor Luiz Garcia, no município de Brejo Grande – SE, bem como prorrogação em mais 90(noventa) dias dos prazos de vigência do contrato e execução das obras e serviços.
VALOR INICIAL: R$ 465.636,88 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
VALOR FINAL: para R$ 537.283,75 (Quinhentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 0156 – Implantação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental (Reforma). 0156 – Implantação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental (Construção).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.39 e 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 0204
FUNDAMENTO: Artigo 65, § 1° da Lei 8.666/93.

Aracaju – SE, 10 de setembro de 2015.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 74/2013

01.PARTES SIGNATÁRIAS:
CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA – ARAÚJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
02.OBJETO DO CONTRATO:
Reforma e Ampliação da Escola Estadual Cleonice Soares Fonseca, em Boquim.
03.PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Concorrência nº 08/2013
04.BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

05.VALOR DO CONTRATO:
R$ 3.828.211,41 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos).
06.VALOR DO APOSTILAMENTO:
R$ 6.040,60 (seis mil, quarenta e reais e sessenta centavos.)
07.DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:
09.09.2015
08.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
26 (vinte e seis) meses a partir da data da assinatura do contrato.
09.PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
21 (vinte e um) meses a parte da Expedição da Ordem de Serviço.
10.EMPENHO:
Unidade: 18.101, Projeto: 0093, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 0104 NE 004524
Unidade: 18.101, Projeto: 0093, Elemento Desp: 4490.51, Fonte: 0104 NE 004525

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEED

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

RESOLUÇÃO: Nº 65/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: MOTOR MOTOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio locacional,** através da **venda de área,** localizada na **Rodovia Governador Lourival Batista n° 2.138, no Núcleo Industrial e de Serviços de Simão Dias**, de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 71/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: BARÃO DO GRANITO EIRELI EPP.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: 1. Concessão do apoio fiscal, pelo prazo de **10(dez)** anos, com o percentual **8% (oito por cento**);
2. Concessão do apoio locacional, através da **venda de área,** localizada na **Av. Estrutural "B", Quadra "21", Lote 06A,** no **Distrito Industrial de N. S. do Socorro**, de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 72/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio locacional,** através da **venda de área,** localizada na **Av. Eixo Estrutural "B", Quadra "C", Lote "02", Distrito Industrial de N.S. do Socorro,** de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

Aracaju (SE), 01 de setembro de 2015

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
e da Ciência e Tecnologia, e Vice-Presidente no exercício da Presidência do CDI.

OBS: Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado n°27.290 de 04/09/2015.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

RESOLUÇÃO: Nº 73/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: JUNDU NORDESTE MINERAÇÃO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio fiscal,** pelo prazo de 10(dez) anos, com percentual de 8%(oito) por cento.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

Aracaju (SE), 01 de setembro de 2015

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
e da Ciência e Tecnologia, e Vice-Presidente no exercício da Presidência do CDI.

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE SERGIPE, EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

QUADRO DE JULGAMENTO

Ordem de Classificação	Licitantes	Valor (R$)	Prazo de Execução
1º	BRILHANTE CONS LOC. E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 11.200.812,09	720 DIAS
2º	CONSTRUTORA J.J. LTDA	R$ 11.989.459,04	720 DIAS
3º	TORRE EMPR. RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 12.084.810,59	720 DIAS
4º	SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 12.123.872,66	720 DIAS
5º	TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 12.157.471,90	720 DIAS
6º	RGM CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 12.206.885,16	720 DIAS
7º	ARM CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 12.610.877,10	720 DIAS
8º	TECCOL ENGENHARIA LTDA	R$ 12.802.044,84	720 DIAS

Amparo Legal: Item 11 – Do julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; Lei nº 6.206/2007, com alterações da Lei nº 6.675/2009 e Lei nº 6.883/2010.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aju, 10/09/2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Pres. CPL da SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015
OBJETO: Execução dos serviços de passagem de fauna e recomposição de vegetação na área de influência da construção da rodovia de ligação Santa Luzia do Itanhy/Povoado Crastro, neste Estado.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADA:
TRIGONAL ENGENHARIA LTDA
DESCLASSIFICADAS:
JSR – CONSTRUÇÕES, PROJETOS & ENGENHARIA LTDA
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME
Amparo Legal: Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.192/2001; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores; Lei Estadual nº 5.848/2006, com alterações da Lei nº 6.640/2009; Lei nº 6.206/2007, com alterações da Lei nº 6.675/2009 e nº 6.883/2010.
Os autos encontram-se disponíveis aos interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 10/09/2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2015

OBJETO: Execução dos serviços/obras de urbanização e infraestrutura da Comunidade Malvinas, localizada no Bairro Aeroporto, em Aracaju/SE.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
AMT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Amparo Legal: Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
Os autos encontram-se disponíveis aos interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 10/09/2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

EXTRATO
A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO E VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Licença de Instalação - LI	Nº: 165/ /2015	04/09/2015 – 01 ano	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ MONTEIRO SOBRAL	DOD. SE 429, DISTANTE 2 KM DO CENTRO DA CIDADE, POVOADO PEDRA BRANCA, LARANJEIRAS/SE

Aracaju, 10 de setembro de 2015.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 19
De 01 de setembro de 2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Alterar o artigo 2.º, da Portaria n.º 04, de 16 de março de 2015, da Comissão de Avaliação de Projetos no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 dezembro de 1977 e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e, o Decreto nº 24.799, de 01 de novembro de 2007, o Decreto 29.925 de 1° de dezembro de 2014 e o Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 04, de 16 de março de 2015, da Comissão de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a qual passa a ser composta pelos membros abaixo:

I- SANDRA MAGNA DE REZENDE XAVIER CARVALHO - CPF nº 000.950.695-00;
II- HELEONORA CERQUEIRA DA GRAÇA - CPF nº 361.625.315-20;
III- LUCIANA SIMARY OLIVEIRA CPF n° 025.248.855-50
IV- TELMA MARIA LISBÔA MENEZES – CPF nº 235.916.175-04;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 04, de 16 de março de 2015

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 01 de setembro de 2015
Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 20
De 01 de setembro de 2015

Alterar o artigo 2.º, da Portaria n.º 12, de 02 de junho de 2015, da Comissão de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 dezembro de 1977 e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e, o Decreto nº 24.799, de 01 de novembro de 2007, o Decreto 29.925 de 1° de dezembro de 2014 e o Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Considerando as atribuições da Superintendência Geral de Compras Centralizadas (SGCC/SEPLAG);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 12, de 02 de junho de 2015, da Comissão de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a qual passa a ser composta pelos membros abaixo:

I- Raquel Kennia Santos – CPF nº 007.180.085-96
II- Florivaldo Vieira Alves da Silva - CPF nº 609.181.525-34;
III- Marta Sueli Andrade de Oliveira CPF n° 588.736.605-25
IV-Ruth Conceição Farias Santos – CPF nº 013.824.675-08
V- Regina Rosa Carvalho de Jesus – CPF n° 033.521.945-48

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 12, de 02 de junho de 2015

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 01 de setembro de 2015

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH

.

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015

Fundamentação Legal: Artigo 55 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: EDS – ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA.-EPP
OBJETO: EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DAS FASES 2 E 3 DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAAS DE DESSALINIZAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2015.
PRAZO: 750 (setecentos e cinqüenta) DIAS CORRIDOS.
VALOR; R$3.592.639,26 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)
UND. ORÇ.: 32107. **PROJ. ATIV.:** 1530.

ELEM. DESP.: 3.3.90.00. **FR:** 0224/0120.
ASSINATURA DESTE: 10/09/2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015

Fundamentação Legal: Artigo 55 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: DOCE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO LOGÍSTICO VISANDO REALIZAR AS AÇÕES DO PROJETO GESTÃO DOS RECICLÁVEIS NO BAIXO SÃO FRANCISCO.
ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2015.
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DESTE ANO, OU ATÉ CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR; R$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
UND. ORÇ.: 32107. **PROJ. ATIV.:** 1531.
ELEM. DESP.: 309000. **FR:** 0120/0224.
ASSINATURA DESTE: 10/09/2015.

Aracaju, 10 de setembro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015 PARECER Nº 221/2015 PARTES: CODISE E DIRETRIZES SERVIÇOS LTDA – ME OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMOBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SERGIPE – CCS EM CARÁTER EMERGENCIAL VALOR R$ 79.860,00 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) PRAZO: ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS. FUNDAMENTO LEGAL: ART 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93 DATA: 08/09/2015 RATIFICAÇÃO: 09/09/2015

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO COMPROMISSO DE ESTAGIO
Partes: CODISE e ADRIANA SANTOS. OBJETIVO:Rescindir Estagio sem vinculo empregatício. A partir de 01 de julho de 2015 Data: 01/07/2015.

RESUMO DA PERMISSÃO DE USO Nº 024/2015
Partes: CODISE e a RESDEC PRÉ MOLDADOS INDUSRTIAL LTDA. Objetivo: A PERMISSIONÁRIA ocupará imóvel, localizado na Rua "06", quadra 14, Lote 01, Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro D.I.S, uso destinado à colaborar no desenvolvimento e funcionamento do distrito Industrial. Valor: R$836,00 (oitocentos e trinta e seis reais) mensais. Prazo: 36(Trinta e seis) meses. Data: 25/08/2015.

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA
Partes: CODISE e a IPATINGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS LTDA - ME, Objetivo: Compra de um terreno localizado na Avenida Constâncio Vieira, Quadra 01, Lotes "01,02,03 e 04", Distrito Industrial de Estancia/SE, fabricação de tecidos e malhas, no valor de R$215.662,50(duzentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data: 03/09/2015.

RESUMO DO PARECER DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015
Partes: CODISE e a IPATINGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS LTDA - ME, objetivo: Compra de um terreno localizado na na Avenida Constâncio Vieira, Quadra 01, Lotes "01,02,03 e 04", Distrito Industrial de Estancia/SE, fabricação de de tecidos e malhas, no valor de R$25.900,00(vinte e cinco mil e novecentos reais). À vista R$215.662,50(duzentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Nos termos da lei nº 3.140/91. Data: 21/06/2015.

RESUMO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO: 019.401.00923/2015-7 ORGÃO: CODISE VENCEDOR: CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE VIAS E ACESSOS EM TODOS OS DISTRITOS E NÚCLEOS INDUSTRIAIS GERENCIADOS PELA CODISE NO ESTADO DE SERGIPE. VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R$ 124.180,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS) OU O DECORRENTE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2015.

Cehop

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 002/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADA: VIX AR CONDICIONADOS LTDA - ME.

.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição e instalação de 20 (vinte) centrais de ar condicionados 18.000 btu´s, tipo split de parede, selo procel A, com todo material necessário a sua instalação, tais como: perfis em alumínio, parafusos e suportes para fixar as centrais destinado à CEHOP, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I e II deste edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, após recebimento do empenho.

VALOR GLOBAL. R$ 42.999,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais)

FONTE DE RECURSOS: 0293

BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, Lei Estadual 5.280/2004 e Lei Estadual 5.848 de 16/2008 e os decretos Estaduais Nº 25.728, de 25/11/08, nº 26.531, de 14/10/09 e nº 26.533 de 15/10/09. Aracaju, 03 de setembro de 2015.
Homologo

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Luiz Carlos Caetano da Silva
Pregoeiro

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 797/2015, de 09/09/2015 - Art. 1º - *Conceder 03 (três)* *Meses de Afastamento para gozo de Licença Prêmio ao Servidor* ***DIOGO TEODORO DA ROCHA, RG Nº 2.145.307-1/SE, CPF Nº 027.316.365-56, Assistente de Trânsito****, a partir de 28/07/2015 à 25/10//2015, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, concedido através da Portaria nº 648/2015.*

PORTARIA Nº 798/2015, de 09/09/2015 - Art. 1º - *Conceder 03 (três)* *Meses de Afastamento para gozo de Licença Prêmio ao Servidor* ***MARCOS JOSE DE SOUZA GOMES, RG Nº 1.590.661-2/SE, CPF Nº 338.034.045-68, Oficial Administrativo****, a partir de 17/08/2015 à 16/11/2015, referente ao 1º Quinquênio do 3º Decênio, concedido através da Portaria nº 655/2015.*

PORTARIA Nº 799/2015, de 09/09/2015 - Art. 1º - *Conceder 06 (Seis)* *Meses de Afastamento para gozo de Licença Prêmio a Servidora* ***MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA, RG Nº 277.991/SE, CPF Nº 103.206.525-72, Oficial Administrativo****, a partir de 01/09/2015 à 01/03/2016, referente ao 2º Quinquênio do 2º Decênio e 1º Quinquênio do 3º Decênio, concedido através da Portaria nº 663/2015.*

PORTARIA Nº 800/2015, de 09/09/2015 - Art. 1º - *Conceder 06 (Seis)* *Meses de Afastamento para gozo de Licença Prêmio ao Servidor* ***GENILSON MENEZES RAMOS, RG Nº 665.448/SE, CPF Nº 266.967.205-10, Agente Administrativo****, a partir de 31/08/2015 à 29/02/2016, referente ao 2º Decênio, concedido através da Portaria nº 650/2015.*

PORTARIA Nº 801/2015, de 09/09/2015 - Art. 1º - *Conceder 03 (três)* *Meses de Afastamento para gozo de Licença Prêmio a Servidora* ***BRENDA ARYSIA ALVES DE ANDRADE MAIA, RG Nº 3.039.471-6/SE, CPF Nº 015.229.665-44, Assistente de Trânsito****, a partir de 21/09/2015 à 19/12/2015, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, concedido através da Portaria nº 762/2015.*

PORTARIA Nº 803/2015, de 09/09/2015 - Art. 1º - *Conceder* *Averbação por Tempo de Serviço a Servidora* ***ELIZABETH ARAÚJO DE ANDRADE, RG Nº 481.503-3/SE, CPF Nº 256.871.155-87****, Enfermeira do quadro de Pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE**, por 02 anos, 00 meses e 02 dias, para efeito de Aposentadoria correspondente a Certidão de Tempo de Serviço Expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS.***

PORTARIA Nº 804/2015, de 09/09/2015 - Art. 1º - *Conceder* *Averbação por Tempo de Serviço a Servidora* ***MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARBALLIDO, RG Nº 1.133.602/SE, CPF Nº 127.215.814-49****, Psicóloga do quadro de Pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE**, por 03 anos, 02 meses e 0 dia, para efeito de Aposentadoria correspondente a Certidão de Tempo de Serviço Expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS.***

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGOPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015
Edital de Credenciamento nº. 001/2015
CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
OBJETO – prestação de serviço mecanizado de preparo de solo aos agricultores familiares nos municípios do semi-árido Sergipano, visando preparar a terra para o plantio das culturas de milho, feijão e demais culturas de subsistência.
VIGÊNCIA – O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE.
VALOR – R$ 100,00 (cem) reais, por hora trabalhada.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.0014	0656	3.3.90.00	0130*

***Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2015 – SEIDES/EMDAGRO/SEAGRI**

Anexo I

Número do Contrato	Contratado(a)	Número do Empenho
14/2015	JULIO CESAR DE SOUZA	000687
15/2015	LUIZ MARTINS DOS SANTOS	000684
17/2015	MANOEL MESSIAS SOARES ROCHA	000674
18/2015	NICODEMIO SOARES DA ROCHA	000688
19/2015	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO	000670
20/2015	DENILSON RICARDO DOS SANTOS	000681
21/2015	ERALDO ALVES DE FREITAS	000686
22/2015	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CURITUBA	000678
23/2015	ALESANDRO DOS SANTOS VIEIRA	000683
25/2015	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA REGIÃO DE GAMELEIRO	000673
42/2015	ADEMILSON SOARES DE SOUZA	000677
47/2015	JOSÉ ERIVAN LEITE DOS SANTOS	000682
59/2015	JOAO NUNES DA MOTA FILHO	000689
60/2015	ERIBALDO FEITOSA DE SOUSA	000676
61/2015	CICERO ISMAR RIBEIRO ARAGAO	000691
62/2015	GINALDO DOS SANTOS	000679
73/2015	DOGIVAL FREIRE	000680
84/2015	JOSE IRIVAN DE OLIVEIRA	000675
92/2015	ARNALDO SOARES DE MENEZES	000690

Empenhos impressos em 03 de setembro de 2015

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2015.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA EDITAL DESO/FAPITEC/SE Nº 02/2014 – Apoio à educação ambiental (PROJETO-PESQUISA NA ESCOLA). I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- OUTORGADO**: ANDRESSA SALES COELHO, ITP, "ESCOLA E BIODIVERSIDADE: UM OLHAR SOBRE OS RIOS COSTEIROS" **III- VALOR CONCEDIDO:** auxílio-pesquisa e auxílio-escola: R$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), de acordo com o item 7 letra b) do Edital , o valor disponibilizado para o auxílio-escola é de R$600,00 (seiscentos reais), Bolsa IT-Jr de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **IV- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 12 (doze) meses contadas a partir da liberação dos recursos na conta do coordenador e mediante a assinatura do Termo de Outorga pelas partes. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 10 de setembro de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA EDITAL DESO/FAPITEC/SE Nº 02/2014 – Apoio à educação ambiental (PROJETO-PESQUISA NA ESCOLA). I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- OUTORGADO: Flavio Gilberto Bento da Silva Araújo,** Colégio Estadual Secretário Francisco Rosa, "A importância do uso racional da água pela comunidade escolar". **III- VALOR CONCEDIDO:** auxílio-pesquisa e auxílio-escola: R$2.000,00(dois mil reais), de acordo com o item 7 letra b) do Edital , o valor disponibilizado para o auxílio-escola é de R$600,00 (seiscentos reais), Bolsa IT-Jr de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **IV- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 12 (doze) meses contadas a partir da liberação dos recursos na conta do coordenador e mediante a assinatura do Termo de Outorga pelas partes. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 10 de setembro de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA EDITAL DESO/FAPITEC/SE Nº 02/2014 – Apoio à educação ambiental (PROJETO-PESQUISA NA ESCOLA). I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- OUTORGADO: Jobeane França de Souza,** Colégio Estadual Professor de Oliveira – CEPJO, "Conhecendo para melhor cuidar: O Rio no município de Poço Verde/SE. **III- VALOR CONCEDIDO:** auxílio-pesquisa e auxílio-escola: R$2.228,00(dois mil duzentos e vinte e oito reais), de acordo com o item 7 letra b) do Edital , o valor disponibilizado para o auxílio-escola é de R$600,00 (seiscentos reais), Bolsa IT-Jr de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **IV- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 12 (doze) meses contadas a partir da liberação dos recursos na conta do coordenador e mediante a assinatura do Termo de Outorga pelas partes. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 10 de setembro de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA EDITAL DESO/FAPITEC/SE Nº 02/2014 – Apoio à educação ambiental (PROJETO-PESQUISA NA ESCOLA). I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- OUTORGADO:Maria Gabriela Bispo Almeida Araújo, FACAR, "uso sustentável da água: proposta pedagógica na escola municipal João Paulo II em Nossa Senhora do Socorro/SE. III- VALOR CONCEDIDO:** auxílio-pesquisa e auxílio-escola: R$1.654,00 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) , de acordo com o item 7 letra b) do Edital , o valor disponibilizado para o auxílio-escola é de R$600,00 (seiscentos reais), Bolsa IT-Jr de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **IV- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 12 (doze) meses contadas a partir da liberação dos recursos na conta do coordenador e mediante a assinatura do Termo de Outorga pelas partes. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 10 de setembro de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA
CONTRATADA: BRAVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2012
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12(DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATADO, A PARTIR DE 09 DE JULHO DE 2015 E REDUZIR EM 4,33% O VALOR CONTRATADO EM VIRTUDE DA DIMINUIÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO Nº 43/2015
VALOR: O VALOR MENSAL DO CONTRATO, QUE ERA DE R$ 78.470,98 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) FICA REDUZIDO, CONFORME A DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DA VARIAÇÃO DOS COMPONENTES DOS CUSTOS CONTRATUAIS, PASSANDO A PARTIR DE 08.07.2015 A CONSTAR O VALOR MENSAL DE R$ 75.071,69 (SETENTA E CINCO MIL SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS),

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

E TOTAL DE R$ 900.860,28 (NOVECENTOS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EM RAZÃO DA DIMINUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE UM POSTO DE SEGURANÇA, EM DECORRÊNCIA DO FECHAMENTO DA UNIDADE LOCALIZADA NA RUA CARLOS BURLAMARQUE, N° 514, CENTRO, ARACAJU-SE, EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE 4,33%, MANTIDAS AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, RESSALVADA A REPACTUAÇÃO EM TRÂMITE NA FUNESA

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2015
HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 351/2015 - DG
De 08 de setembro de 2015

Nomeia no cargo em comissão de Assistente de Coordenação, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

N O M E A R

LARISSA SANTOS ALVES DE ALMEIDA CORTES, CPF (MF) n.º 023.377.325-84, no cargo em comissão de Assistente de Coordenação, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, a partir de 1º de setembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 08 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 350/2015 - DG
De 08 de setembro de 2015

Exonera do cargo em comissão de Assistente Técnico I, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes .

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

GESSIANE DE OLIVEIRA BRITO, CPF (MF) n.º 016.370.565-83, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com data de 04 de setembro de 2015 .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 08 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2015 - DG
De 08 de setembro de 2015

Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 25.389, de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder o servidor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SANTANA**, CPF: n.º 022.895.165-89, Assistente Administrativo I, matrícula 03681, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Defensoria Pública do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015, válida até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 08 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 352/2015 - DG
De 09 de setembro de 2015

Nomeia no cargo em comissão de Assistente de Coordenação, lotado no Hospital São Vicente de Paulo em Tobias Barreto/SE.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

N O M E A R

LAERCIO COSTA FONSECA, CPF (MF) n.º 048.121.205-19, no cargo em comissão de Assistente de Coordenação, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotado no Hospital São Vicente de Paulo em Tobias Barreto/SE, a partir de 18 de agosto de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 09 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de medicamentos, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 14/09/2015, a partir das 09h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 24/09/2015, às 08h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 24/09/2015, às 09h00m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 108/2015, de 10 de setembro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 8853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.bre www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2015.
José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO
CONTRATO N° 06/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n.º 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.270-01847/2015-2
OBJETO: Finalidade dispor sobre as condições de utilização pela **FUNDAÇÃO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO,** doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
CONTRATANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
VALOR: R$ 58,13 (cinqüenta e oito reais e treze centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento objeto deste contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do contrato estatal de serviços para o exercício de 2015.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2015.
HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **SETEMBRO/2015:**
Portaria n° 274/2015 - Exonerar **TÍSSIA ARAÚJO ARAGÃO,** C.P.F. Nº 008.027.285-10, do Cargo em Comissão de Executivo, Símbolo CCS - 14 do **IPESAÚDE**, a partir de **01/09/2015**.
Portaria nº 278/2015 - Nomear **TÍSSIA ARAÚJO ARAGÃO**, C.P.F. Nº 008.027.285-10, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCS - 13 do **IPESAÚDE**, a partir de **01/09/2015**.
Portaria nº **277/2015** – Nomear **EMANUELA TAVARES SAMPAIO**, C.P.F. Nº 721.106.275-49, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Executivo , Símbolo CCS-15, do **IPESAÚDE**, a partir de **01/09/2015**

Aracaju, 09 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
REEDIÇÃO PREGÃO 21/2015
DATA ABERTURA: 04 de setembro de 2015
OBJETO: Serviços de pavimentação em concreto armado do pátio interno da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Metalux – Indústria Metalúrgica Ltda - EPP com o valor de R$ 74.900,00;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

Rede de Postos Presidente Ltda, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 32.864.795/0010-63, com endereço na Rua Laranjeiras, nº 1781, Getúlio Vargas, Aracaju-SE, recebeu da ADEMA a Licença de Operação nº 510/2014, com data de emissão em 24/11/2014. A direção.

POSTO MARIA FRANCISCA DOS SANTOS LTDA EPP, CNPJ 11707651000132 Rod SE-270, Km77 Pov.Quilombo, Zona Rural, LAGARTO, SE recebeu da ADEMA a Licença de Instalação155/2015 em 25/08/2015.

VALDEMAR SILVA PORTO LTDA, CNPJ 04.585.269/0001-38, situado na AV. Desembargador Maynard,n° 334, Siqueira Campos, Aracaju, SE , TORNA PÚBLICO que recebeu da SEMA a Renovação da Licença de Operação Nº 057/2015 em 08/09/2015 com validade de três anos para comercio varejista de combustíveis para veículos automotores

AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA, CNPJ 07.820.431/0001-43, situado na AV. Leandro Maciel, n° 830 - Centro, Ribeirópolis - SE , TORNA PÚBLICO que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação Nº 165/2015 em 02/09/2015 com validade ate 02/03/2016 para instalação de um tanque de combustível de 30 mil litros.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2015-DESO

Processo Administrativo nº 78440/2015 -2.0.07.00/GECA/DGC/DESO
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2015 2.0.07.00/GECA/DGC/DESO – que tem como objeto: Aquisição de 04 (quatro) Válvulas de Retenção DN 500 mm, para utilização nas Estações de Bombeamento EEAT-3 (R5/R6), da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote Único - Empresa vencedora: CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, - CNPJ: 00662.084/0001-29, por apresentar menor valor para o Lote de **R$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais). PEDRO GILMAR DE GOIS -** Pregoeiro

A empresa de razão social **MARIO SERGIO & CLEUSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.821.323/0001-08**, inscrição estadual sob o nº **27.125.129-8**; vem a publico comunicar o extravio de 01 (um) talão de nota fiscal, modelo 1, 4 vias, numeração 0 a 50, e extravio de 01 (um) bloco de nota fiscal de venda a consumidor, série D-1, numeração 51 a 100.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 14/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, registrado sob o **n.º 14/2015**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO**: a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza durante a realização da Feira de Sergipe 2016, que acontecerá no período de 16 a 30 de janeiro de 2016, na Praça de eventos da Orla de Atalaia. **RECEBIMENTO:** às **15h30**, do dia **22 de setembro de 2015**. **LOCAL:** sede do SEBRAE/SE, Av. Tancredo Neves, 5.500, bairro América, Aracaju/SE. O Instrumento Convocatório e seus elementos constitutivos poderão ser adquiridos, no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Setor de Licitações (tel 79 2106-7718) e via e-mail licitacao@se.sebrae.com.br
Publique-se.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2015.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira do SEBRAE/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que os bacharéis **MILTON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR, LAIS MYLLENA PEREIRA DE REZENDE, CHARLES BRUNO DOS SANTOS, DEISEANE SANTOS DE JESUS, SAMANTHA DE GOES RIBEIRO, YANNA BRITTO OLIVEIRA SANTOS E ROSANGELA LIMA ABDIAS, COJAKY SOUZA NASCIMENTO** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 04 de setembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que a bacharela **ANA LÚCIA PEREIRA SIMÕES** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 04 de setembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que o bacharel **FRANKES RODRIGO DE SOUZA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 01 de Setembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

Secretaria CARTÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o Advogado abaixo citado, para comparecer à Sede do Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, situado à Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, especificamente no CARTÓRIO, situado no **Pavimento Térreo,** no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse. **1- CRISTHIANO OLIVEIRA MASCARENHAS OAB/SE 4072.**

Aracaju (SE), 10/09/15.

Carlos Augusto Monteiro Nascimento
Presidente da OAB/SE

MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE BOQUIM - SERGIPE
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2015

VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA – Leiloeiro Público Oficial autorizado pelo PREFEITO JEAN CARLOS NASCIMENTO FERREIRA, venderá através de Leilão Público os veículos e materiais abaixo descritos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Boquim, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato ou ainda a quem ofertar lances *online* através do endereço eletrônico *www.lancese.com.br*. O leilão se processará na forma *online* e presencial, com coleta de lances a partir da publicação deste edital. O leilão poderá ficar aberto na modalidade *online*, nos 15 (quinze) dias subsequentes de sua realização, caso existam lotes remanescentes e a critério do gestor. DIA DO LEILÃO: 08 de outubro de 2015, às 10h00min, Praça Dr. José Maria Paiva Melo nº26, Bairro Horácio Fontes, Boquim/SE. LOTE 01 - 46 Itens Diversos de materiais inservíveis; LOTE 02 - 152 Itens diversos de materiais inservíveis; LOTE 03 – CELTA LIFE – ANO FAB/MOD – 2009/2010, placa IAL – 2476; LOTE 04 - CHEVROLET/CLASSIC LS– ANO FAB/MODELO 2011/2012, placa NVH 9476; LOTE 05 - PATROL MOTO NIVELADORA – ANO FAB/MOD 2008 – G930. CONDIÇÕES: O arrematante pagará a título de sinal a importância de 20% (vinte por cento) no ato da compra e complementará 80% (oitenta por cento) do valor até o dia 13/10/2015 (terça-feira). Comissão do leiloeiro 5% (Cinco por cento) a ser paga no ato da arrematação. Despesas de transferência do bem por conta do comprador. A liberação dos bens ficará condicionada à apresentação de nota fiscal emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, unicamente em nome do arrematante. Visitação dos lotes a partir do dia 06/10/2015 (terça-feira), das 08h:00min às 12h:00min, mediante prévio agendamento com o gestor. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. INFORMAÇÕES: Av. Gentil Tavares, 785, Getúlio Vargas, Aracaju/SE. Fone: (079) 3211-6418 / 9995-3252/ 9978-5008 – www.lancese.com.br. ARACAJU/SE, 09 de setembro de 2015.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n.º 25/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE:**Fundo Municipal de Assistência Social;**
OBJETO: **Registrar preço para prestação de serviço de locação de toldo, praticável, sanitário químico, sonorização, mini-trio e grade de contenção;**
VENCEDORA DOS LOTES: **01 e 03;**
EMPRESA: **Costa Ferreira Shows e Eventos LTDA-ME;**
VENCEDORA DO LOTE: **02, 06, 07, 08 e 09;**
EMPRESA: **SL Santana Empreendimentos LTDA-ME;**
LOTES FRACASSADOS: **04 e 05;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Lei nº 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 5.603/2008, n.º 5.251/2005 e Decreto Federal n.º 7.892/2013, nº 3.555/00 e nº 5.450/05;**
PARECER JURÍDICO: **444/2015;**
PARECER TÉCNICO: **326/2015;**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **08/09/2015.**

Estância/SE, 10 de setembro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2015 - SRP

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE torna público o **resultado** do pregão Eletrônico nº 03/2015 - SRP, que tem como objeto: registrar preços para a**quisição de material hidráulico.**Base legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), Decretos nº 5.450/05, nº 3.555/00, nº 3.784/01, nº 7.892/13 (alterado pelo decreto nº 8.250/14), Decretos Municipais nº 5.251/05 e nº 5.603/08.**EMPRESAS VENCEDORAS: BRASIDAS: itens 5,6,7,8,9,10,11,14,15,30,51,52 ,66,88,91,92,113,126 e 127, COMERCIAL VANGUARDEIRA: 2,18,25,27,31,34,37,68,69,74,87,96,101 E 108, FORTHY: 19, 36,39,40,41,59,60,61,63,65,67,86,103,106,116,117,119 E 120, FUTURA: 4,20,38,62,64,70,90,104,105,107,118, E 121, MARCILENE: 1,3,12,13,17,21,22,35,44,45,48,53,58,89,102,123 E 135, MMG COMERCIO: 28,29,50,54,55,56,71,72,73,94,95,97,1 11,114,115,132 E 133, NELIA MARIA: 23,24,26,42,43,98 E 100, RF COMERCIAL: 75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,99,112,12 2,124,125,128,129 E 134, SUELY: 32,33,46,47,49,93,109 E 110, TIGRE: 138 E 139, FRACASSADO:16,57,130,131,136 E 137.** Unidade Orçamentária: 001; Atividade: 2075; Funcional Programática: 17.512.0003.2075; Classe Econômica: 3.3.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000; Subelemento: 24. Unidade Orçamentária: 001; Atividade: 2075; Funcional Programática: 17.512.0003.2075; Classe Econômica: 3.3.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000; Subelemento: 42.

Estância(SE), 11 de setembro de 2015.

Rodrigo Leite Rosa
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO N.º 187/2013.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Concorrência nº 03/2012;**
CONTRATADA: **Empresa MVC Componentes Plásticos LTDA;**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Rescisão do Contrato;**
ITEM : **Cláusula Décima Quinta;**
BASE LEGAL: **Artigios 77,78 I,II,III e 79,I, todos da Lei n.º 8.666/93.**
PARECER JURÍDICO: **517/2015.**
DATA DO TERMO DA RESCISÃO:**03/09/2015.**

Estância/SE, 10 de setembro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 12/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sondagem para estudo geotécnico do solo por meio de sondagem à percussão, para o conhecimento do perfil do subsolo do terreno localizado no reservatório elevado de 100 m³, localizado na rua “A”, Conjunto Antônio Carlos Valadares – Estância/SECONTRATADA: Sonda Engenharia e Construções Ltda

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

VALOR TOTAL: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO: quinze dias corridos a partir da assinatura do contrato.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01;Órgão: 06;Função Programática: 17.512.0003.2075;Atividade: 2075;Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00; Subelemento:12; Fonte de Recurso: 00100.000
NOTA DE EMPENHO: 294
BASE LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Estância(SE), 11 de setembro de 2015.

Rodrigo Leite Rosa
Diretor Superintendente do SAAE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

O Município de Indiaroba, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria nº 144 de 09 de setembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2015. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de Concurso Público para provimento de empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiaroba – Sergipe,** está suspensa em virtude de adequação no Projeto Básico. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações: Praça dos Pescadores, nº 19 – Centro – Indiaroba/SE na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 7:30 h às 13:00 h, através do e-mail cplindiaroba@hotmail.com ou pelo fone: (79) 3543-1742.

Indiaroba (SE), 10 de setembro de 2015.

Sullivan Martins dos Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTE ALEGRE DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe, através do Presidente da Comissão de Licitação, instituido por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
Objeto: Execução dos Serviços de Reforma dos Prédios onde funcionavam os Postos de Saúde dos Povoados Baixa Verde, Barra Nova e Monte Santo no Município de Monte Alegre de Sergipe/Se;
Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas": 28/09/2015 às 09:30 hs;
Tipo da Licitação: Menor Preço Global;
Prazo de Execução; 90(noventa) dias
Recursos: (000);
Base legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações;
Número do Parecer Juridico: 2015;
Valor Global Estimado: R$ 138.272,42 (cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Disponibilização do Edital: Praça Presidente Médici, Nº. 227, Centro, MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

Monte Alegre de Sergipe/SE, 10 de Setembro de 2015.

GEILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi – SE
Rua Barão do Rio Branco, 04 CEP 49.230-000

AVISO DE LEILÃO 01/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, CNPJ: 13.098.942/0001-04, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Alisson Silva Cruz, inscrito na Jucese sob o nº 002/2013, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Edson Santos Cruz, na forma da lei venderá em Leilão Público, a quem maior lanço ofertar, no dia **02/10/2015 às 10:00 horas**, local: Rua Barão do Rio Branco, 04, Centro, abaixo descritos veículos usados no estado em que se encontram pertencentes a esta Prefeitura. **Lotes: 01**- Fiat Uno,2005/2006, Flex, Branca, HZW-8364; **02**- Fiat Fiorino Amb ,2008, Branca, Flex, IAG-9475; **03**- FiatFiorino Amb, 2008, Branca, Flex, IAG-9455; **04** VW/Gol, 2006, Cinza, Flex, IAA-3626; **05**-VW/Gol, 2006, Flex, Cinza, IAB-1564; **06** VW/Gol, 2006/2007, Prata, Flex, IAD-5446; **07**-VW/Gol, 2007/2008, Branca, Flex, IAD-5436; **08**-Fiat Siena EL, 2010/2011, Prata, Flex, IAP-8043; **09**- Fiat Doblo ELX 1.8, Branca, Flex, IAF-8965; **10**-Caminhão Iveco Daily, 2010, Branca,Diesel, NVG-0472; **11**- Caminhão Iveco Daily,2010, Branca,Diesel, NVG-0422; **12**- Ônibus Mercedes Benz/OF1318, 1991, Vermelho, Diesel, BWB8526; **13**- Ônibus Mercedes Benz/Induscar Apche A, 2003,Branca, Diesel, DJC-5013; **14**- Ônibus Mercedes Benz/Induscar Apche A, 2003,Branca, Diesel,DJC5006; **15**- Ônibus Mercedes Benz/Induscar Apche A, 2003,Branca, Diesel,DZC5005; **16**- Ônibus Mercedes Benz/Induscar Apche A, 2003,Branca, Diesel,DJC5025; **17**- Ônibus Mercedes Benz/Induscar Apche A, 2003, Branca, Diesel,DJC5009. **Condições do leilão**: 10% (dez por cento) de sinal referente à comissão do leiloeiro por conta dos compradores, e 3(três) dias úteis para complementação do pagamento do bem arrematado direto na conta da Prefeitura dia 16/09/2015. Santa Luzia do Itanhi – 18 de agosto de 2015. **Leiloeiro Público Oficial: Alisson Silva Cruz – 9903-5564**. O Edital e Informações encontra-se à disposição dos interessados no site WWW.santaluziadoitanhi.se.gov.br, na sala da Comissão na sede da Prefeitura de Segunda-feira à Sexta-feira em dias de expediente no horário das 08:00h às 12:30h, pelo email: cplsantaluziaitanhi2015@hotmail.com.

Santa Luzia do Itanhi, 09 de setembro de 2015.

Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2015

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Alimentação Escolar afim de atender a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, as Séries Iniciais e finais e EJA e Quilombolas**, para o exercício de 2015.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **24/09/2015** (vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze), **às 09:00 h (nove horas).**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: **24/09/2015** (vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze), às **09: 00h (nove horas).**
Secretaria Municipal de Educação: I- AÇÃO: 2114; II- FONTE DE RECURSO: 0193.997; III- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00; IV- SUB- ELEMENTO: 07;
I- AÇÃO: 2115; II- FONTE DE RECURSO: 0193.997; III- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00; IV- SUB- ELEMENTO: 07; I- AÇÃO: 2094; II- FONTE DE RECURSO: 0193.997; III- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00; IV- SUB- ELEMENTO: 07;
I- AÇÃO: 2033; II- FONTE DE RECURSO: 0193.997; III- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00; IV- SUB- ELEMENTO: 07; I- AÇÃO: 2095; II- FONTE DE RECURSO: 0193.997; III- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00; IV- SUB- ELEMENTO: 07
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 314, de 21 de dezembro de 2011, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.
PARECER JURÍDICO: 131/2015.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados no site www.santaluziadoitanhi.se.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 04 – Centro, Santa Luzia do Itanhi/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo email: cplsantaluziaitanhi2015@hotmail.com

Santa Luzia do Itanhi, 09 de setembro de 2015.

Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 023
DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Convoca candidatos aprovados no III Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe para apresentação de documentos.

O **Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe**, no uso das suas atribuições legais, em obediência e finalidade ao artigo 57 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe),

CONVOCA

Os candidatos **JULIANA FALCÃO BATISTA DOS SANTOS** e **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, aprovados no III Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe (Concurso 2012), para que encaminhem a documentação abaixo relacionada:

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

1 – Diploma de Bacharel em Direito;
2 – Documento comprobatório de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil;
3 – Declaração de cargo, função ou emprego que ocupe e de quaisquer rendimentos que perceba dos cofres públicos;
4 – Comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de prática forense;
5 – Carteira de identidade, CPF, certidão de quitação eleitoral e de obrigações militares (homens), declaração de que está em gozo dos direitos políticos;
6 – Declaração assinada de próprio punho dos bens que possui ou cópia de declaração de bens do imposto de renda.

Os originais ou cópias autenticadas dos documentos citados acima deverão ser encaminhados para a Sede Administrativa desta Instituição, localizada na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, CEP: 49.015-080, Aracaju/SE, **ATÉ O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2015, IMPRETERIVELMENTE**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO Nº 22.658 - Em 27 de agosto de 2015, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 245/2015 da Diretoria Geral.
ATO Nº 22.659 - Em 31 de agosto de 2015, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 247/2015 da Diretoria Geral.
ATO Nº 22.660 - Em 1º de setembro de 2015, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 258/2015 da Diretoria Geral.
ATO Nº 22.661 - Em 1º de setembro de 2015, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 246/2015 da Diretoria Geral.
Total de Atos publicados - 04

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 033/2015 - CONVITE Nº 008/2015

Objeto: prestação de serviços gráficos (envelopes, cartões, pasta de processo) para este Poder.
Favorecido: Futura Gráfica & Serviços Eirelli-EPP.
Valor: R$ 28.414,42 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)
Parecer Jurídico e Base Legal: DJ/AL nº 589/2015, com embasamento jurídico na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Homologação: Em, 08 de setembro de 2015, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 20:55:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br